

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5790/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 690178

PORTARIA Nº 0996/2021-CGP/SEAP

Belém, 12 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0605/2021-CGP/SEAP, de 02/06/2021, publicada no DOE nº 34.607 de 10/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5928/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 690179

PORTARIA Nº 0982/2021-CGP/SEAP

Belém, 02 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0557/2021-CGP/SEAP, de 25/05/2021, publicada no DOE nº 34.602, de 02/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5918/2021-CGP/SEAP;

- 0581/2021-CGP/SEAP, de 31/05/2021, publicada no DOE nº 34.602, de 02/06/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5923/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 690180

PORTARIA Nº 0981/2021-CGP/SEAP

Belém, 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Procurador Autárquico – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA – Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4778/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 690181

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 664/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 09 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870

de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor GERSON CARDOSO SANTOS – Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA – Matrícula Funcional nº 4223513 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 139/2021/SEAP, celebrado entre a URBANABR SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de máquinas de fabricação de sabão e material de limpeza para implantação de atividades produtivas em 09 (nove) unidades prisionais do Estado do Pará, fins autossuficiência do sistema prisional e ampliação de oportunidades para trabalho prisional especializado às pessoas privadas de liberdade. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 689932

PORTARIA Nº 663/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 09 de agosto de 2021.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA – Matrícula Funcional nº 4223513 como fiscal titular e a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO PINTO LIMA – Matrícula Funcional nº 5960250 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 121/2021/SEAP, celebrado entre a FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de insumos para a implantação de oficinas nas padarias das casas penais, as quais serão realizadas nas UP's: Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI em Santa Izabel e Centro de Reeducação Feminina (CRF) em Ananindeua/PA, conforme aprovação da proposta, apresentada a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 689926

CONTRATO

CONTRATO: 136/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, TIPO MUNIÇÕES QUÍMICAS para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8973/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

VALOR TOTAL: R\$ 106.392,00 (cento e seis mil trezentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0370, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

VIGÊNCIA: 09/08/2021 A 09/08/2022 (12 meses)

ONTRATADO: RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA

CNPJ: 71.919.328/0001-54

ENDEREÇO: Estrada do Piagui, km 01, s/nº, Bairro: Porto do Meira, CEP: 12.600-000, Lorena/SP

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 689834

CONTRATO: 138/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de insumos para compor 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.540.250,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021

VIGÊNCIA: 09/08/2021 A 09/08/2022 (12 meses)

CONTRATADO: FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 41.587.658/0001-29

ENDEREÇO: Rua Dois de Junho, nº 19, sala 05, altos, Águas Brancas, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-215

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 689948